



Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 415ª (Quadringentésima Décima Quinta) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela JF Citrus Agropecuária S.A. ("**Prospecto**").

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PRIMÁRIA DE CRA

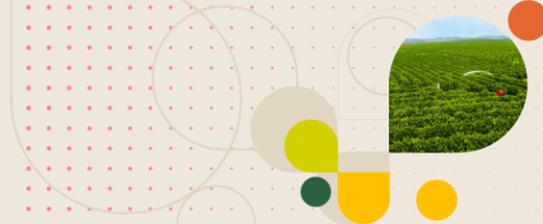
Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS		
Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal.	Seção 4 do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos CRA.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	CRA.	Seção 2 do Prospecto
a.1) Emissão e série	415ª (quadringentésima décima quinta) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em até 2 (duas) séries, observado que a quantidade de CRA a ser alocada em cada série será definida por meio de Sistema de Vasos Comunicantes, com base na demanda apurada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa do Prospecto
a.2) Emissor	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. , sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora para a Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 310, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, sala 01, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (" CNPJ ") sob o nº 10.753.164/0001-43.	Capa do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRECOACRAKZ6 CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRECOACRAL04	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - Lote Base	400.000 (quatrocentos mil) CRA.	Seção 2.5 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de Remuneração (intervalo)	<p><u>CRA Primeira Série</u>: Sobre o Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizado por meio de aditamento ao Termo de Securitização e à CPR-F Primeira Série, não sendo necessária qualquer aprovação societária adicional por parte da Emissora, da Devedora ou de Assembleia Especial de Titulares dos CRA Primeira Série (neste último caso, desde que tal alteração seja devidamente formalizada antes da Data de Primeira Integralização), e, em qualquer caso, correspondente, <u>no mínimo</u> (“Taxa Piso Primeira Série”), (a) a 106,00% (cento e seis inteiros por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo” expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde Data de Primeira Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, calculada de acordo com a Cláusula 4.2 desta CPR-F; e, <u>no máximo</u> (“Taxa Teto Primeiro Série”), (b) a 108,00% (cento e oito inteiros por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo” expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p><u>CRA Segunda Série</u>: Sobre o Valor Nominal Atualizado ou saldo do Valor Nominal Atualizado, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, correspondente, <u>no mínimo</u> (“Taxa Piso Segunda Série” e, quando em conjunto com a Taxa Piso Primeira Série, as “Taxas Piso”), (a) ao maior valor entre (a.i) e (a.ii), conforme segue: (a.i) o Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B – NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (a.ii) a 8,70% (oito inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e correspondente, <u>no máximo</u> (“Taxa Teto Segunda Série” e, quando em conjunto com a Taxa Teto Primeiro Série, as “Taxas Teto”), (b) ao maior valor entre (b.i) e (b.ii), conforme segue: (b.i) o Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B – NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA</p>	Seção 2.6 do Prospecto

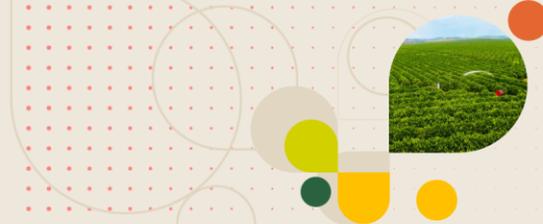


1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
	<p>em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> equivalente a 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b.ii) a 8,90% (oito inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>Os juros remuneratórios serão incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado ou saldo do Valor Nominal Atualizado, conforme o caso, a partir da Data de Primeira Integralização ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, calculado em regime de capitalização composta <i>pro rata temporis</i>, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) por Dias Úteis.</p>	
b.6) Montante ofertado - oferta	R\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de reais).	Seção 2.5 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações		
c.3) Agente Fiduciário	<p>OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, 2º andar, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, e filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34.</p>	Capa do Prospecto

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos obtidos com a subscrição dos CRA serão utilizados exclusivamente pela Emissora para o pagamento do Valor de Desembolso à Devedora, que se refere ao valor a ser desembolsado pela Emissora em favor da Devedora, para a aquisição da Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2025 ("CPR-F Primeira Série") e da Cédula de Produto Rural Financeira nº 002/2025 ("CPR-F Segunda Série" e, quando em conjunto com a CPR-F Primeira Série, as "CPR-Financeiras"), com os devidos abatimentos já descontados.</p>	Seção 3.1 do Prospecto

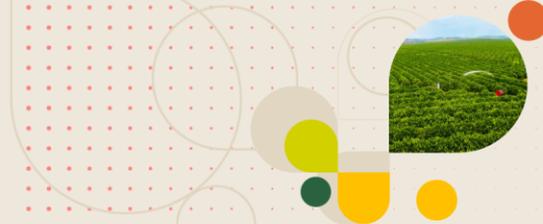


3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Seção 10.3 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	<p>Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio oriundos da emissão das CPR-Financeiras, objeto de securitização no âmbito da emissão dos CRA, devidos por uma única devedora, qual seja, a JF CITRUS AGROPECUÁRIA S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Bebedouro, estado de São Paulo, na Rua Coronel Cândido Procópio de Oliveira, nº 353, Sala 001, Distrito Industrial, CEP 14711-114, inscrita no CNPJ sob o nº 08.104.691/0001-85, a qual tem por objeto social a exploração e produção própria ou por terceiros, em atividades agropecuárias, como cultivo de culturas, em terras próprias ou de terceiros; comercialização de matéria-prima, própria ou de terceiros, intermediação de venda de matéria-prima e o comércio atacadista e varejista de frutas cítricas e cereais, produção de mudas de citros em geral, podendo associar-se a outras sociedades e ter participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista. Desta forma, há 100% de concentração de lastro na Devedora. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes aos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2025, 2024 e 2023 encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto.</p>	Seções 10 e 12 do Prospecto
Existência de crédito não performado	Não.	N/A
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas CPR-Financeiras e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto, a Devedora emitiu as CPR-Financeiras especificamente no âmbito da Oferta, de forma que não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que as CPR-Financeiras, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta. Com base nas demonstrações financeiras da Devedora dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos ou perdas de créditos da mesma natureza dos Créditos do Agronegócio. Ainda, a Devedora não realizou, nos últimos 3 (três) anos, o pré-pagamento de créditos da mesma natureza dos Créditos do Agronegócio.</p>	Seção 10.6 do Prospecto



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
O financiamento da estratégia de crescimento da Devedora requer capital intensivo de longo prazo.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Regulamentação das atividades desenvolvidas pela Devedora.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Autorizações e licenças.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Incêndios, doenças, pragas e outros desastres podem afetar as instalações agrícolas e propriedades industriais da Devedora, o que pode afetar adversamente seus volumes de produção e, conseqüentemente, seu desempenho financeiro.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Toda a fabricação de laranja da Devedora é adquirida por um único cliente. Qualquer acontecimento que afete os negócios desse cliente poderão ter um efeito material adverso para a Devedora.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Principais características	Os CRA serão emitidos pela Emissora, em até duas séries, nos termos da (i) da Resolução CVM 60; (ii) da Resolução CVM 160; e (iii) da Lei 14.430, e serão lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Devedora.	Seção 2 do Prospecto
Vencimento/Prazo	<u>CRA Primeira Série e os CRA Segunda Série:</u> (a) os CRA Primeira Série terão vencimento no prazo de 1.826 (mil, oitocentos e vinte e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2030; e (b) os CRA Segunda Série terão vencimento no prazo de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2032	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	<u>Remuneração dos CRA 1ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido na data de realização do Procedimento de Bookbuilding e formalizado por meio de aditamento ao Termo de Securitização e à CPR-F Primeira Série, não sendo necessária qualquer aprovação societária adicional por parte da Emissora, da Devedora ou de Assembleia Especial de Titulares dos CRA Primeira Série (neste último caso, desde que tal alteração seja devidamente formalizada	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário	
	<p>antes da Data de Primeira Integralização), e, em qualquer caso, correspondente, <u>no mínimo</u> (“<u>Taxa Piso Primeira Série</u>”), (a) a 106,00% (cento e seis inteiros por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo” expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde Data de Primeira Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, calculada de acordo com a Cláusula 4.2 desta CPR-F; e, <u>no máximo</u> (“<u>Taxa Teto Primeiro Série</u>”), (b) a 108,00% (cento e oito inteiros por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo” expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p><u>Remuneração dos CRA 2ª Série</u>: Sobre o Valor Nominal Atualizado ou saldo do Valor Nominal Atualizado, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, correspondente, <u>no mínimo</u> (“<u>Taxa Piso Segunda Série</u>” e, quando em conjunto com a Taxa Piso Primeira Série, as “<u>Taxas Piso</u>”), (a) ao maior valor entre (a.i) e (a.ii), conforme segue: (a.i) o Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B – NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (a.ii) a 8,70% (oito inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e correspondente, <u>no máximo</u> (“<u>Taxa Teto Segunda Série</u>” e, quando em conjunto com a Taxa Teto Primeira Série, as “<u>Taxas Teto</u>”), (b) ao maior valor entre (b.i) e (b.ii), conforme segue: (b.i) o Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B – NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b.ii) a 8,90% (oito inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Amortização/Juros	<p><u>Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série:</u> A amortização do Valor Nominal dos CRA Primeira Série, ou seu saldo, conforme o caso, será realizada em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela devida em 15 de outubro de 2029 e a última parcela devida em 15 de outubro de 2030.</p> <p><u>Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Segunda Série:</u> A amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Segunda Série, ou seu saldo, conforme o caso, será realizada em 3 (três) parcelas, sendo a primeira parcela devida em 15 de outubro de 2030, a segunda parcela devida em 15 de outubro de 2031 e a última parcela devida em 15 de outubro de 2032.</p> <p><u>Pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série:</u> A Remuneração dos CRA Primeira Série será devida de forma mensal a partir da Data de Primeira Integralização, sem carência, em cada Data de Pagamento da Remuneração, ocorrendo o primeiro pagamento em 17 de novembro de 2025 e o último, na Data de Vencimento.</p> <p><u>Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série:</u> A Remuneração dos CRA Segunda Série será devida de forma mensal a partir da Data de Primeira Integralização, sem carência, em cada Data de Pagamento da Remuneração, ocorrendo o primeiro pagamento em 17 de novembro de 2025 e o último, na Data de Vencimento.</p>	Seção 17.1 do Prospecto
Duration	<p>CRA 1ª série: 3,3 anos ^{(1) (2)}</p> <p>CRA 2ª série: 4,6 anos ^{(1) (2)}</p> <p>⁽¹⁾ Valores considerando a integralização dos CRA na data prevista no cronograma da Oferta.</p> <p>⁽²⁾ Valores poderão ser alterados a depender da taxa de juros, que será definida no procedimento de <i>Bookbuilding</i>.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	A Emissora realizará o resgate antecipado dos CRA no caso (a) de resgate antecipado facultativo das CPR-Financeiras; (b) de Evento de Vencimento Antecipado; (c) de adesão dos Titulares de CRA à uma Oferta de Resgate Antecipado; ou (d) das demais hipóteses nos termos das CPR-Financeiras e do Termo de Securitização.	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	Os CRA poderão ser objeto de resgate antecipado em caso de vencimento antecipado das CPR-Financeiras, entre eles, falência da Devedora e inadimplemento de obrigações devidas no âmbito da operação não sanadas nos respectivos prazos de cura, entre outras.	Seção 10.9 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Permitida a revenda a investidores qualificados. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7 do Prospecto
Formador de mercado	Nos termos do artigo 4, inciso II e artigo 17, inciso XIII, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, o Coordenador Líder recomendou formalmente, por meio do Contrato de Distribuição, à Emissora e à Devedora, a contratar a instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. Entretanto, não foi contratada instituição para o exercício da função de formador de mercado.	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias (se houver)		
Garantia	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, nem haverá coobrigação por parte da Emissora. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes dos Créditos do Agronegócio e dos CRA.	Seção 9.2 do Prospecto
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Não aplicável.	N/A
Classificação de Risco	Não aplicável.	N/A

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	N/A.	N/A



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2 do Prospecto
Como participar da oferta?	O Investidor da Oferta poderá enviar sua intenção de investimento, na forma de reserva, a uma Instituição Participante da Oferta, durante o período de reserva indicado no Prospecto, de forma que o pedido de reserva deverá conter as informações indicadas no Prospecto.	Seção 8.5 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Todas as intenções de investimento admitidas que indicaram a taxa definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> serão rateadas entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRA.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado até o final do Dia Útil imediatamente anterior à data de divulgação do Anúncio de Início, por meio de seu respectivo endereço eletrônico.	Seção 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nas hipóteses previstas na seção 7.3 do Prospecto (Eventual Modificação da Oferta).	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</p> <p>www.xpi.com.br/ (neste <i>website</i>, acessar "Produtos e Serviços" e clicar em "Ofertas Públicas", na seção "Ofertas em Andamento", clicar em "CRA JF Citrus – Oferta Pública de Distribuição Primária de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 415ª Emissão, em até 2 (duas) Séries da Eco Securitizadora" e, em seguida, localizar o documento desejado);</p> <p>ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.</p> <p>https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste <i>website</i>, acessar "Emissões de CRA", filtrar o campo "empresa" por "JF", acessar "Nº Emissão: 415" e, em seguida, localizar o documento desejado);</p> <p>B3</p> <p>http://www.b3.com.br (neste <i>website</i>, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos" e buscar pelo "Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S/A", buscar no campo "Emissão" "415ª emissão" e, em seguida, localizar o documento desejado); e</p> <p>CVM</p> <p>https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp (neste <i>website</i>, clicar em "Oferta Públicas", depois clicar em "Ofertas de Distribuição", depois clicar em "Consulta de Informações", em "Valor Mobiliário", selecionar</p>	Seção 16 do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
	“Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, e inserir em “Ofertante” a informação “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio”, clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página).	
Quem são os coordenadores da oferta?	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Seção 8.5 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores Esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.	Seção 8.5 do Prospecto

Calendário		
Qual o período de reservas?	06 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	28 de outubro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	29 de outubro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	31 de outubro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	31 de outubro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Após a divulgação do Anúncio de Encerramento* *Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, combinado com o artigo 7º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, os CRA poderão ser livremente negociados entre Investidores Qualificados, e desde que observados os requisitos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60, em especial, o artigo 7º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60. Considerando que, na data do Prospecto, os requisitos da Resolução CVM 60 não estão sendo cumpridos, a negociação dos CRA é restrita aos Investidores Qualificados.	Seção 5 do Prospecto